



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Extrato do Termo de Colaboração nº 14/2022.**

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-FUNDAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.586.496/0001-15;

**OBJETO:** Disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**FONTE DE RECURSOS:**

Recursos Estaduais: R\$ 58.889,46 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Recursos Federais: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**VALOR:** R\$ 94.889,46 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal